



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO
Rua Sérgio Severo, 2037, Natal/RN, CEP 59063-380
Telefone: e Fax: @fax_unidade@ - www.defensoria.rn.def.br/

TERMO ADITIVO

Processo nº 06410017.000794/2024-62

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 02/2024-DPE/RN

1º TERMO ADITIVO AO ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 02/2024-DPE/RN, QUE ENTRE SI CELEBRAM A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE E O MUNICÍPIO DE ASSÚ/RN, NA FORMA ABAIXO ADUZIDA.

A **DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**, inscrita no CNPJ sob o nº 07.628.844/0001-20, sediada à Rua Sérgio Severo, nº 2037, Lagoa Nova, Natal/RN, CEP nº 59.063-380, neste ato representada por seu Subdefensor Público-Geral do Estado, **IGOR MELO ARAÚJO**, brasileiro, inscrito no CPF/MF sob o nº ***.605.394-**, no uso de suas atribuições, doravante denominada **PARTÍCIPE**, e, do outro lado, o **MUNICÍPIO DE ASSÚ/RN**, inscrito no CNPJ/MF sob o número 08.294.662/0001-23, com sede estabelecida à Praça Pedro Velho, nº 107, Centro, Assú/RN, CEP nº 59.650-000, neste ato representado por seu Prefeito, o senhor **LUIS EDUARDO PIMENTEL SOARES**, brasileiro, inscrito no CPF/MF sob o nº ***.634.124-**, no uso de suas atribuições, e daqui por diante denominado **PARTÍCIPE**, resolvem celebrar o presente **TERMO ADITIVO AO ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 02/2024-DPE/RN** nas condições a seguir pactuadas:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. Constitui objeto do presente instrumento a prorrogação do prazo de vigência do Acordo de Cooperação Técnica nº 02/2024-DPE/RN, para dar continuidade as ações articulares e intercomplementares, entre as quais a cessão recíproca dos servidores públicos integrantes do quadro de pessoal especializado e de apoio técnico e administrativo dos partícipes.

2. CLAUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO

2.1. Pelo presente instrumento fica prorrogado o prazo de vigência do Acordo de Cooperação Técnica por mais 02 anos, com termo inicial na data de 23 de agosto de 2026 e termo final na data de 22 de agosto de 2028.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

3.1. Ficam mantidas as demais Cláusulas estabelecidas no Acordo de Cooperação Técnica nº 02/2024-DPE/RN, para dar continuidade a cessão recíproca dos servidores públicos integrantes do quadro de pessoal especializado e de apoio técnico e administrativo dos partícipes.

4. CLÁUSULA QUARTA - DA PUBLICAÇÃO

4.1. A Defensoria Pública Geral do Estado publicará o extrato deste instrumento no Diário Oficial do Estado até o 5º dia útil do mês subsequente ao da sua assinatura.

E, para firmeza e prova de assim haver, entre si, ajustado e acordado, após ter sido lido, o presente Termo Aditivo é assinado eletronicamente pelas partes.

IGOR MELO ARAÚJO

Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte
CNPJ/MF nº 07.628.844/0001-20

LUIS EDUARDO PIMENTEL SOARES

Prefeito do Município de Assú/RN
CNPJ/MF nº 08.294.662/0001-23

Documento assinado eletronicamente por **Luis Eduardo Pimentel Soares, Usuário Externo**, em 20/08/2026, às 15:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º do [Decreto nº 27.685, de 30 de janeiro de](#)



[2018.](#)



Documento assinado eletronicamente por **IGOR MELO ARAUJO, Subdefensor Público-Geral do Estado do RN**, em 21/08/2026, às 11:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º do [Decreto nº 27.685, de 30 de janeiro de 2018](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.rn.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **43090574** e o código CRC **36C55C8F**.

Referência: Processo nº 06410017.000794/2024-62

SEI nº 43090574

Diário Oficial



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCIII • Nº 16221

Poder Executivo

Natal, 22 de agosto de 2026

Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Acordo de Cooperação Técnica nº 02/2024-DPE/RN que entre si celebram a Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte e o Município de Assú/RN.

Partícipe: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, inscrita no CNPJ sob o nº 07.628.844/0001-20, com sede estabelecida à Rua Sérgio Severo, nº 2037, Lagoa Nova, Natal/RN, CEP nº 59.063-380, neste ato representada pelo Subdefensor Público-Geral do Estado, Igor Melo Araújo, inscrito no CPF sob o n. ***.605.394-***.

Partícipe: MUNICÍPIO DE ASSÚ/RN, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 08.294.662/0001-23, com sede estabelecida à Praça Pedro Velho, nº 107, Centro, Assú/RN, CEP nº 59.650-000, neste ato representado por seu Prefeito, o senhor Luis Eduardo Pimentel Soares, brasileiro, inscrito no CPF/MF sob o n. ***.634.124-**.

Objeto: Constitui objeto do presente instrumento a prorrogação do prazo de vigência do Acordo de Cooperação Técnica nº 02/2024-DPE/RN, para dar continuidade as ações articulares e intercomplementares, entre as quais a cessão recíproca dos servidores públicos integrantes do quadro de pessoal especializado e de apoio técnico e administrativo dos partícipes.

Vigência: O presente Termo terá vigência de 24 meses, com início em 23 de agosto de 2026 e termo final na data de 22 de agosto de 2028.

Da ratificação das demais cláusulas: ficam mantidas as demais Cláusulas estabelecidas no Acordo de Cooperação Técnica nº 02/2024-DPE/RN, para dar continuidade a cessão recíproca dos servidores públicos integrantes do quadro de pessoal especializado e de apoio técnico e administrativo dos partícipes.

Natal/RN, 21 de agosto de 2026.

Igor Melo Araújo
Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte
Partícipe

Luis Eduardo Pimentel Soares
Prefeito do Município de Assú/RN
Partícipe

Diário Oficial



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCIII • Nº 16221

Poder Executivo

Natal, 22 de agosto de 2026



PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma SDOE. Para visualizar o documento original clique no link:

<https://deirn.sdoe.com.br/diariooficialweb/#!/checar-autenticidade?codigo=24F9ROQ3FM-398URZ8ZII-P2TH9ZW2VI>.

Código de verificação:
24F9ROQ3FM-398URZ8ZII-P2TH9ZW2VI

